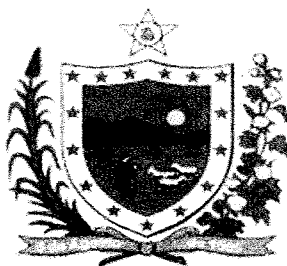


Recebido(a) na Sessão
Ord. 104617
Do Dia 12/11/2013
Presidente



Procedência na Sessão
Do Dia 12/11/2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

REQUERIMENTO – N 93 /2013.

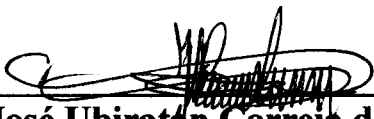
Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar de Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário.

Requeiro a Casa e em Especial ao Presidente que providencie a adequação do espaço para apresentações artísticas e culturais, tornando as mesas e cadeiras removíveis no palco da câmara.

Justificativa: É do conhecimento de Vossas Excelências que a nossa cidade não possui equipamentos adequados para apresentações artísticas e culturais, servindo o recinto desta casa como palco para esses eventos, motivo pelo qual se torna necessário adequar o ambiente para atender as necessidades de eventos artísticos como peças teatrais, espetáculos de danças e exposições de artes plásticas. É nosso dever, devido ao cargo que ocupamos apoiar as artes e a cultura em geral em nosso município, e para tanto buscamos, pelo presente requerimento, atender aos pedidos dos artistas e grupos que aqui buscam espaço para mostrar seus trabalhos.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 01 de novembro de 2013.



José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB